



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2722 - DATA 12/01/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Edital
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2024 – CONCURSO PROFESSOR 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para o cargo de **Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental**, na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 22 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, a **candidata classificada Sub Judge**, abaixo especificado, conforme o deferimento de Liminar, proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo 8034370-36.2022.8.05.0080**:

Para o Professor – Pedagogia

Classif.	Inscrição	NOME	COTA	PONTUAÇÃO
438	63020650	CELIANE SANTOS DA LUZ	ALUNO ESC.PUB.E BOLSISTA PARTICULAR	81,75

Art. 2º O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão, quando for o caso) (original e cópia);
- Comprovante de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- Comprovante de vínculo como **aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular**, quando for o caso (item 7.3 e subitens);
- Comprovação da condição **afrodescendente ou indígena** será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.





Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
 - Laringoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
 - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
 - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:
 - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:
 - Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PcD) serão submetidos ao disposto nos **itens 6.1 a 6.1.3 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso**.

§ 4º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, **Av. Santo Antônio, nº. 247, Capuchinhos**, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 19.6 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 047-2023– Ata de Registro de Preço nº 11/2023 – Pregão Presencial SRP nº 12/2023 **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO LIC. 047/2023 E PREGÃO PRE.12/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020,2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020,731 DE ABRIL DE 2021,894 DE 11 DE MAIO DE 2021. **Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. **Valor Global:** **2.101.546,20**. **Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/01/2024. **Cristiane de Souza Campos** – Gestora FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO: 801-2023-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Processo Administrativo** nº 047-2023 – Ata de Registro de Preço nº 11/2023 – Pregão Presencial SRP nº 12/2023. **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO LIC. 047/2023 E PREGÃO PRE.12/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020,2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020,731 DE ABRIL DE 2021,894 DE 11 DE MAIO DE 2021. **Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. **Valor Global:** **2.101.546,20**. **Data da assinatura:** 21/12/2023. Feira de Santana, 11/01/2024. **Cristiane de Souza Campos** – Gestora FMS.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 004-2023– Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – Pregão Presencial SRP nº 004/2023 **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS POLICLÍNICAS POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE JULHO DE 2020. **Contratada:** LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor Global:** **1.683.090,42**. **Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/01/2024. **Cristiane de Souza Campos** – Gestora FMS.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO: 817-2023-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Processo Administrativo** nº 004-2023– Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – Pregão Presencial SRP nº 004/2023 **Repartição Interessada:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO LIC. 047/2023 E PREGÃO PRE.12/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS POLICLÍNICAS POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE JULHO DE 2020. **Contratada:** LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor Global:** **1.683.090,42**. **Data da assinatura:** 29/12/2023. Feira de Santana, 11/01/2024. **Cristiane de Souza Campos** – Gestora FMS.





Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº 97-2023 PREGÃO ELETRÔNICO 91-2023 - Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a Data: 25/01/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente:: **1035456**. Feira de Santana, 11/01/2024. Leyla Barros Oliveira de Freitas – Pregoeira.

Fica Remarcada a Licitação 111-2023-09L – Pregão Eletrônico 107-2023-PE – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza com corte de grama, roça mecanizada e manual, capinação, restelamento, retirada de galhadas, varrição e recolhimento de resíduos resultantes. Serviço de poda e remoção de árvores, afim de atender as necessidades da rede. Tipo: Menor preço Global. Data: 24/01/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681/3617-0646. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente: **1035860**. Disponibilizado até as 17h45 do dia 24/01/2024. Feira de Santana, 11/01/2024. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.

ADITIVO 610-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA. Aditar Contrato nº 428-2020-10C, firmado em 18/08/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste no percentual de aproximadamente 4,60820% sobre o valor atualizado do contrato, a partir de 01/09/2023 com vigência até 31/08/2024, o valor de R\$ 16.895,76, que corresponde a uma diferença mensal de R\$ 1.407,98, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 31.961,55, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 383.538,60, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.422.181,44. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **ALEXANDRE SOUZA SIMAS RODRIGUES**, Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, Símbolo DA-1, **de responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, Símbolo DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de janeiro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024

Reorganiza a disposição dos Núcleos Escolares na rede municipal de Feira de Santana.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base nas disposições da RESOLUÇÃO Nº 01/2001, do Conselho Municipal de Educação, e considerando a necessidade de melhoria da qualidade de ensino das escolas isoladas; e de otimizar o uso dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Reorganizar a disposição dos Núcleos Escolares do Distrito de Humildes de Feira de Santana, conforme a seguinte disposição:

I – DISTRITO DE HUMILDES:

a) Escola Municipal Anacleto Alves de Souza - (Escola Sede);
Escola Municipal Paulo Machado dos Santos - (Escola nucleada).

b) Escola Municipal Cândido Vitoriano de Cerqueira - (Escola Sede);
Escola Municipal José Alves de Matos - (Escola nucleada).

Art. 2º - A Escola Municipal Maria Esther Falcão de Freitas não integrará ao núcleo da Escola Municipal Cândido Vitoriano de Cerqueira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.

PROFA. ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SUPREINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2024

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Conductor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2024

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Conductor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2024

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**EDITAL DE RECURSO Nº 001/2024**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / FEIRA DE SANTANA - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Processamento	Placa	Resultado
1	12/12/2023	335220	FS00292132	NZY4929	INDEFERIDO
2	12/12/2023	335789	A001407734	JLU7410	INDEFERIDO
3	12/12/2023	335848	A001411874	JLU7410	INDEFERIDO
4	12/12/2023	335856	A001411924	JLU7410	INDEFERIDO
5	12/12/2023	335864	A001412169	JLU7410	INDEFERIDO
6	12/12/2023	335923	A001412281	JLU7410	INDEFERIDO
7	12/12/2023	335872	A001412363	JLU7410	INDEFERIDO
8	12/12/2023	335880	A001412421	JLU7410	INDEFERIDO
9	12/12/2023	335899	A001413191	JLU7410	INDEFERIDO
10	12/12/2023	335907	A001413594	JLU7410	INDEFERIDO
11	12/12/2023	335915	A001413608	JLU7410	INDEFERIDO
12	12/12/2023	335940	A001414577	JLU7410	INDEFERIDO
13	12/12/2023	335958	A001415417	JLU7410	INDEFERIDO



14	12/12/2023	335966	A001416057	JLU7410	INDEFERIDO
15	12/12/2023	335974	A001416464	JLU7410	INDEFERIDO
16	12/12/2023	335982	A001416489	JLU7410	INDEFERIDO
17	12/12/2023	335990	A001417017	JLU7410	INDEFERIDO
18	12/12/2023	336002	A001417247	JLU7410	INDEFERIDO
19	12/12/2023	336010	A001417288	JLU7410	INDEFERIDO
20	12/12/2023	336029	A001417313	JLU7410	INDEFERIDO
21	12/12/2023	336045	A001418281	JLU7410	INDEFERIDO
22	12/12/2023	336053	A001418288	JLU7410	INDEFERIDO
23	12/12/2023	336061	A001418639	JLU7410	INDEFERIDO
24	12/12/2023	336070	A001419129	JLU7410	INDEFERIDO
25	12/12/2023	336088	A001419384	JLU7410	INDEFERIDO
26	12/12/2023	336096	A001420318	JLU7410	INDEFERIDO
27	12/12/2023	336104	A001420502	JLU7410	INDEFERIDO
28	12/12/2023	335931	A001421232	JLU7410	INDEFERIDO
29	12/12/2023	336120	A001442770	JLU7410	INDEFERIDO
30	12/12/2023	336139	A001444137	JLU7410	INDEFERIDO
31	12/12/2023	336163	A001444252	JLU7410	INDEFERIDO
32	12/12/2023	336147	A001447443	JLU7410	INDEFERIDO
33	12/12/2023	329843	FE00226676	JSG7300	INDEFERIDO
34	12/12/2023	336155	A001462643	JLU7410	INDEFERIDO
35	12/12/2023	335212	FE00233463	PLS5D37	INDEFERIDO
36	12/12/2023	335298	A001479433	PLS5D37	INDEFERIDO
37	12/12/2023	335204	A001497164	PLS5D37	INDEFERIDO
38	12/12/2023	334964	FE00244152	PKD0J12	INDEFERIDO
39	12/12/2023	335161	A001543125	PKN5G71	INDEFERIDO
40	12/12/2023	334559	A001548908	PKN5G71	INDEFERIDO
41	12/12/2023	334296	A001557728	REC0J36	INDEFERIDO
42	12/12/2023	334567	FE00331245	NYS6317	INDEFERIDO
43	12/12/2023	331486	A001585876	HCT3H53	INDEFERIDO
44	12/12/2023	335440	FE00361428	LQY3J78	INDEFERIDO
45	12/12/2023	335467	FE00360342	LQY3J78	INDEFERIDO
46	12/12/2023	335432	FE00361493	LQY3J78	INDEFERIDO
47	12/12/2023	335483	FE00359695	LQY3J78	INDEFERIDO
48	12/12/2023	335459	FE00360593	LQY3J78	INDEFERIDO
49	12/12/2023	335475	FE00360625	LQY3J78	INDEFERIDO
50	12/12/2023	335550	FE00361635	LQY3J78	INDEFERIDO
51	12/12/2023	335526	FE00362901	LQY3J78	INDEFERIDO
52	12/12/2023	335534	FE00359789	LQY3J78	INDEFERIDO
53	12/12/2023	335518	FE00361847	LQY3J78	INDEFERIDO
54	12/12/2023	334972	FE00362660	PJD1288	INDEFERIDO
55	12/12/2023	334905	A001602861	PJB3A91	INDEFERIDO
56	12/12/2023	335500	FE00362750	LQY3J78	INDEFERIDO
57	12/12/2023	334889	A001603693	PKZ9495	INDEFERIDO
58	12/12/2023	335491	FE00361943	LQY3J78	INDEFERIDO
59	12/12/2023	335593	FE00363094	LQY3J78	INDEFERIDO
60	12/12/2023	335577	FE00363260	LQY3J78	INDEFERIDO
61	12/12/2023	335610	FE00364707	LQY3J78	INDEFERIDO





62	12/12/2023	334956	FE00352092	JSB7H04	INDEFERIDO
63	12/12/2023	335145	FE00362153	AXB9859	INDEFERIDO
64	12/12/2023	335628	FE00362876	LQY3J78	INDEFERIDO
65	12/12/2023	335711	FE00363154	LQY3J78	INDEFERIDO
66	12/12/2023	335636	FE00365610	LQY3J78	INDEFERIDO
67	12/12/2023	334913	A001605216	JSD5949	INDEFERIDO
68	12/12/2023	335652	FE00364773	LQY3J78	INDEFERIDO
69	12/12/2023	335660	FE00365694	LQY3J78	INDEFERIDO
70	12/12/2023	335644	FE00366264	LQY3J78	INDEFERIDO
71	12/12/2023	335679	FE00364790	LQY3J78	INDEFERIDO
72	12/12/2023	335687	FE00365780	LQY3J78	INDEFERIDO
73	12/12/2023	335720	FE00364806	LQY3J78	INDEFERIDO
74	12/12/2023	335703	FE00366269	LQY3J78	INDEFERIDO
75	12/12/2023	335695	FE00363355	LQY3J78	INDEFERIDO
76	12/12/2023	335542	FE00364824	LQY3J78	INDEFERIDO
77	12/12/2023	335188	FE00342631	PKR3842	INDEFERIDO
78	12/12/2023	335569	FE00366979	LQY3J78	INDEFERIDO
79	12/12/2023	334575	FE00367076	FLC2984	INDEFERIDO
80	12/12/2023	335601	FE00363440	LQY3J78	INDEFERIDO
81	12/12/2023	334787	FE00368013	OZM7C51	INDEFERIDO
82	12/12/2023	335585	FE00364893	LQY3J78	INDEFERIDO
83	12/12/2023	335110	FE00368153	PEO7069	INDEFERIDO
84	12/12/2023	335196	A001611508	RCW7B79	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Rafaela Lais Inukami Lacerda
Presidente da Jari / Feira de Santana

09 de Janeiro de 2024





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 001/2024

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	SÉRIE	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO
QXE7I84	A	1632941	10/01/2023	591692
OZE7808	FE	388644	12/05/2023	596361
PJO5I65	A	1669794	20/08/2023	DA-86/2023
MRR4F98	FE	388480	12/09/2023	DA-266/2023
OUT0F88	FE	390921	16/09/2023	DA-257/2023
PGV4B35	FE	400409	14/09/2023	DA-112/2023
FEN4E49	FE	401274	11/09/2023	DA-261/2023
RDQ1C19	FE	403078	14/09/2023	DA-258/2023
QXT8B09	FE	403176	16/09/2023	DA-120/2023
PJR5H45	FE	403184	16/09/2023	DA-282/2023
PKI7424	FE	331655	19/09/2023	DA-214/2023
OLE7115	FE	341614	19/09/2023	DA-300/2023
KGS3677	FE	343135	18/09/2023	DA-194/2023
MVH5219	FE	396222	16/09/2023	DA-121/2023
PJE4042	FE	399800	20/09/2023	DA-297/2023
JPR6772	FE	400424	18/09/2023	DA-310/2023
JOI3853	FE	400747	18/09/2023	DA-280/2023
PKF0D87	FE	401296	18/09/2023	DA-295/2023
PFX4C09	FE	403235	19/09/2023	DA-135/2023
PJE4042	FE	405225	21/09/2023	DA-298/2023
OZS4927	FE	405824	20/09/2023	DA-128/2023
OPQ8G71	FE	407605	19/09/2023	DA-292/2023
RCO8E59	FE	342146	20/09/2023	DA-294/2023
SHR5F56	FE	342588	21/09/2023	DA-208/2023
PLF3A87	FE	375889	22/09/2023	DA-272/2023
RPB0E12	FE	391595	20/09/2023	DA-274/2023
FAK5619	FE	391886	21/09/2023	DA-124/2023
IUG6A29	FE	398517	21/09/2023	DA-80/2023
PJS0D08	FE	400426	19/09/2023	DA-219/2023
PJS0D08	FE	400429	19/09/2023	DA-216/2023
JSN4018	FE	400446	23/09/2023	DA-185/2023
JRK1557	FE	405840	23/09/2023	DA-296/2023
RCS3B96	F1	2073	14/09/2023	DA-157/2023
NTI2660	F1	2106	15/09/2023	DA-312/2023
JSA1069	FS	332461	13/09/2023	DA-315/2023

Feira de Santana, 09 de Janeiro de 2024.

Cleudson Santos Almeida
Diretor Superintendente





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010756114	Carolina Gomes Cardoso Gonçalves	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/04/2024
080101183	Ivana Oliveira Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/07/2024
600028032	Jamile Santos Amaral Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/05/2024
010753423	João Fabio Peixinho Costa	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/07/2024
600033295	Juceane da Conceição Santana	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 07/06/2024
010832334	Lediane Rocha Deiró	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/04/2024
010760373	Renilda da Silva Ribeiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/03/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 11 de janeiro de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS, Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foram considerados **FRACASSADOS** os itens **01, 03, 04, 07 e DESERTO o item 02, da Licitação nº051-2023-1123 Pregão Eletrônico nº048-2023 – FHFS. Objeto:** Aquisição de Equipamentos Permanentes em atendimento as Emendas Parlamentares Impositivas de Nº 01, 11 e 12, para atender ao Hospital Inácia Pinto dos Santos - HIPS, unidade vinculada a Fundação Hospitalar de Feira de Santana. conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 12/12/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 10 de janeiro de 2024.

A pregoeira da FHFS, Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foram considerados **FRACASSADOS** os itens **01, 05, 09, 18, 21, 22, 29, 30, 33, 36, 47, 51, 52, 53, 56, 68, 71, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 90, 106, 107, 111, 115, 119, 131, 136, 145, 146, 155, 161, 165, 166, 168, 173, 174, 177, 178, 179, 181, 185, 186, 189, 192, 195, 196, 202, 203, 207, 209, 213, e DESERTO os itens 23, 26, 28, 34, 59, 66, 81, 86, 89, 96, 97, 120, 121, 122, 125, 128, 130, 141, 175 e 176 da Licitação nº055-2023-1123 Pregão Eletrônico nº052-2023 – FHFS. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 20/12/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 10 de janeiro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2024
Processo nº 001/2024

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Contratação de empresa para manipulação de medicamento para atender as demandas do Hospital Inácia Pinto dos Santos e Unidades pertencentes a Fundação Hospitalar”**.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Lactato de milrinona 1mg/ml-10ml	Ampola	200

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 16 de janeiro de 2024.

Termo de Referência e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.

GILBERT LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

